



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N.º 393/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, aos Servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, conforme previsto na Seção IX – Lei nº 32/93 – Estatuto dos Servidores do Município de Sabáudia, nas datas discriminadas, suas Licença Prêmio a que fizerem jus, correspondentes aos quinquênios:

MAT	SERVIDORES	PERÍODO DE FRUIÇÃO	QUINQUÊNIO	LOTAÇÃO
1349604	ELEN FERNANDA MOLINARI MOVIO	07/11/2024 À 05/04/2025	2011/2016 2016/2021	SEC. SAÚDE
1349538	LEDI DOS S G DA SILVA	29/08/2024 À 27/09/2024	2015/2020	SEC SAÚDE
1349545	PAULA C V N LOPES	05/08/2024 À 03/10/2024	2015/2020	SEC EDUC, ESP E CULTURA
148	ROSIANE AP L RIBEIRO	09/09/2024 À 08/10/2024	2018/2023	SEC AÇÃO SOCIAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 05/08/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

MOÍSES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-